CNM: 097360.2.0090915-63

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

90.915 MATRÍCULA

Canoas 13 de outubro de 2008. | FLS. 01 | MATRÍCULA 90.915

PRÉDIO DE ALVENARIA Nº 125, com a área de (49,80m²), DA RUA DAS MARGARIDAS e o respectivo terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote 15, da quadra I-66, da Vila Igara, possuindo a área superficial de (**329,91m²**), com as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste, onde faz frente, na extensão de (15,69m), no alinhamento com a Avenida Xapecó; ao Leste, onde faz fundos, na extensão de (15m), com terras que são ou foram de propriedade de Zilda Velho Dexheimer Arnt; ao Sul, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 14, que é ou foi de propriedade de Zilda Velho Dexheimer Arnt; e ao Norte, na extensão de (18m), de frente ao fundo, com terras que também são ou foram de propriedade de Zilda Velho Dexheimer Arnt. **Proprietário:** ATTILA BASSEDONE, brasileiro, do comércio, CPF, 175.958.860-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com JANDIRA JOECI CANTÚ BASSEDONE, residente na cidade de Canoas/RS. **Origem**: Transcrição nº 54.759, fls. 84, Lv. 3-AH, deste Ofício, em 25.06.1975. (P. nº 222.598 Lv. 1-Q de 08.10.2008). **EM.: R$9,80. Selo Digital nº 0103.02.0800009.01466 - R$0,30.** Canoas, 13 de outubro de 2008. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. _____. Bel. João César, Oficial.

AV-1-90.915. . .Certifico, conforme fotocópia da Certidão de Inscrição, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da cidade de Canoas/RS, Lv. E-61, fls. 033, sob nº 18133, datada de 19.06.2002, que por sentença do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família de Canoas/RS, datada de 02.10.2000, transitou em julgado em 11.12.2000, o casal proprietário do imóvel constante da matrícula acima, ATTILA BASSEDONE e JANDIRA JOECI CANTÚ BASSEDONE, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, em 24.05.1958, **divorciou-se,** voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, **JANDIRA JOECI CANTÚ**. (P. nº 222.598 Lv. 1-Q de 08.10.2008). **EM.: R$38,80. Selo Digital nº 0103.04.0800010.00577 - R$0,50.** Canoas, 13 de outubro de 2008. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. _____ Bel. João César, Oficial.

R-2-90.915. . .Herança - **Transmitente**: O espólio de JANDIRA JOECI CANTÚ, inscrito no CPF, 249.134.210-34, neste ato representado pelo inventariante ATTILA AUGUSTO CANTÚ BASSEDONE, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF, 477.256.210-91, residente na Rua das Margaridas, nº 125, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirentes**: ATTILA AUGUSTO CANTÚ BASSEDONE, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF, 477.256.210-91, residente na Rua das Margaridas, nº 125, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS; MARA VANESSA BASSEDONE KLINSKI, brasileira, comerciária, CPF, 456.549.640-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com CARLOS ALBERTO KLINSKI, residentes na Rua Tibají, nº 561, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS; e CRISTINA CANTÚ BASSEDONE GRASSMANN, brasileira, comerciária, CPF, 688.953.480-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com HENRIQUE GRASSMANN, residente na Rua das Margaridas, nº 125, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS - **(parte ideal de R$20.000,00, na avaliação de R$60.000,00, equivalente a 1/3, para cada um)**. **Título**: Formal de Partilha.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ZUZIANE BORGES - CPF/CNPJ: ***.473.410-** DATA: 22/11/2025 20:21:39

CNM: 097360.2.0090915-63

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

Canoas, 13 de outubro de 2008. | FLS. 01v | MATRÍCULA 90.915

Cont. do R-2-90.915. . .

extraído dos autos do Arrolamento, processo, 008/1.05.0031457-6, passado pela Dra. Marilena Mello Gonçalves, MMª. Pretora da 3ª Vara Cível de Canoas/RS, sentença de 22.03.2006, transitou em julgado em 19.04.2006 e datado de 20.04.2006. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R$60.000,00 (Sessenta mil reais). Imposto de Transmissão conforme fls. 42 e 43 deste Formal de Partilha. (P. nº 222.598 Lv. 1-Q de 08.10.2008). **EM.: R$244,10. Selo Digital nº 0103.07.0700014.01164 - R$6,00.** Canoas, 13 de outubro de 2008. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. _____ Bel. João César, Oficial.

R-3-90.915. . .Compra e Venda - **Transmitentes**: **MARA VANESSA BASSEDONE KLINSKI**, brasileira, auxiliar de escritório, CPF, 456.549.640-20 e seu esposo **CARLOS ALBERTO KLINSKI**, brasileiro, comerciante sócio de empresa, CPF, 316.695.300-00, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Tibagi, nº 561, na cidade de Canoas/RS; **ATTILA AUGUSTO CANTU BASSEDONE**, brasileiro, declara ser solteiro, maior, comerciário, CPF, 477.256.210-91, residente na Rua Dois, nº 240, apartamento 308, Igara II, na cidade de Canoas/RS e **CRISTINA CANTU BASSEDONE GRASSMANN**, brasileira, do lar, CPF, 688.953.480-87 e seu esposo **HENRIQUE GRASSMANN**, brasileiro, comerciário, CPF, 578.791.920-34, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Manoel Bonfim, nº 80, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente**: **SHARON ALINE FIJTMAN SILVEIRA GARCIA**, brasileira, comerciária, CPF, 819.647.730-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **EDUARDO DANIEL GARCIA**, residente na Rua Xapecó, nº 125, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 149-B, fls. 072 a 072v, sob nº 44.356/170, em 10/04/2012. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Avaliação Fiscal**: R$ 115.000,00, conforme guia nº 6054, constante desta Escritura. (P. nº 261.207 Lv 1-T de 11.04.2012). **EM.: R$ 529,20. Selo Digital nº 0103.07.1200004.00204 - R$ 7,25. ISSQN(2,25%) - R$ 11,97.** Canoas, 23 de abril de 2012. (Escrevente, Caraziele Martins Machado). Dou fé. _____ Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CONTINUA NA FICHA Nº

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ZUZIANE BORGES - CPF/CNPJ: ***.473.410-** DATA: 22/11/2025 20:21:39